

Projeto 8174
Decreto 4174

" Lei nº 1148174"
De 26 de março de 1974.

Artigo 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a permitir a lote nº 9 da quadra 41, pertencente por doação à Igreja Evangélica Assembleia de Deus, sediada nesta cidade, com o lote de nº 5 da quadra 1, ambos no perímetro urbano desta cidade.

Artigo 2º. Efetuada a permuta constante do artigo 1º da presente lei, ficará a Igreja Evangélica Assembleia de Deus sujeita às condições contidas na Lei Municipal nº 708 de 10/07/67.

Artigo 3º. Fica ainda o Poder Executivo Municipal autorizado a decretar a vacância do lote nº 9 da quadra 41 após efetuada a permuta com a Igreja Evangélica Assembleia de Deus, nos termos dos arts 1º e 2º da presente lei.

Artigo 4º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registrada aos 26 dias do mês de março de 1974

Synglats de Oliveira Lima
Presidente da Câmara